

**PARECER Nº 2205/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 581/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa assegurar aos filhos de servidores públicos lotados na Guarda Civil Metropolitana disponibilidade de vagas em creche e berçário, nas sedes ou proximidades da Coordenadoria Geral e de suas respectivas unidades, Comandos Operacionais e Inspetorias Regionais, até que atinjam a idade pré-escolar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/10/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Wadih Mutran – PP – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB